



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

Data: 24 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o **Ofício Nº 098/2025 - SEFAZ de 06/02/2025**, subscrito pelo **Sr. Jerry Anderson Pinheiro**, Secretário Municipal da Fazenda.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **27 de fevereiro, quinta-feira, das 08h às 12h**, para a realização das Audiências públicas, referente a avaliação das Ações de Saúde e das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre de 2024**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente